



CONCURSO “SE EU FOSSE PRESIDENTE”

Normas regulamentares

1º - Destinatários:

O concurso dirige-se a todos os alunos das escolas do concelho de Chaves, desde o 1º Ciclo até ao ensino Secundário;

2º - Tema:

O tema do concurso é “Se eu fosse Presidente da Câmara”

3º - Tipo de trabalhos:

O concurso consiste na elaboração de um documento escrito, individual, com limite de 3 páginas A4 (tipo de letra arial, tamanho 11), que descreva as principais intervenções a realizar para a resolução dos problemas atuais no concelho, na situação de Presidente da Câmara;

4º - N.º de trabalhos:

Cada concorrente poderá participar apenas com um trabalho.

5º - Identificação dos trabalhos:

O texto com a designação “Se eu fosse Presidente” deve ser identificado com nome, idade, grau de escolaridade, morada, e-mail e telefone.

6º - Escalões:

Os trabalhos serão integrados em quatro escalões:

A – 1º ciclo

B – 2º ciclo

C – 3º ciclo

D – Secundário

7º - Inscrições/Prazo de entrega:

Deverá ser preenchido um formulário que estará disponível em www.chaves.pt

Os trabalhos deverão ser enviados até dia 03 de março de 2017, em formato PDF.

8º - Júri:



CONCURSO “SE EU FOSSE PRESIDENTE”

Normas regulamentares

O júri é constituído por:

- Representante do Município, um Representante de cada agrupamento e um Professor de Português.

9º - Critérios de seleção:

- Texto gramaticalmente correto;
- Abordagem de questões e soluções de relevante interesse para a Autarquia;

10º - Prémios:

Os trabalhos entregues serão seriados pelo júri e premiados, mediante o escalão.

Haverá uma outra seleção, de todos os trabalhos a concurso, onde serão selecionados dois jovens, um do sexo feminino e outro do sexo masculino, independentemente do escalão para participar na Semana com o Presidente. Essa seleção resulta do concurso literário, mediante a qualidade do trabalho apresentado e da disponibilidade de acompanhar o Presidente da Câmara durante toda a semana;

Caso o júri assim o entenda, poderá ser selecionado um por cada escalão.

A semana será coincidente com o período das férias escolares da páscoa.

Os participantes deverão possuir autorização dos pais, no sentido de poderem acompanhar o Presidente, mesmo nas deslocações ao exterior.

11º - Resultados:

Os resultados do concurso serão divulgados na página web e do Facebook do município e na comunicação social local.

12º - Uso dos trabalhos:

Após a avaliação dos trabalhos e entrega de prémios, estes podem ser levantados no Centro Cultural de Chaves, no prazo de 8 dias úteis.

13º - Decisões do Júri:



CONCURSO “SE EU FOSSE PRESIDENTE”

Normas regulamentares

Todos os concorrentes deverão cumprir as normas regulamentares, caso contrário serão eliminados do concurso. As decisões do júri serão finais e inalteráveis.

14º - Casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelo júri do concurso.

15º - Relatório final

Os participantes deverão, no final, apresentar um relatório síntese desta participação.